



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO
DIA 16 DE JUNHO DE 2017 NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o incentivo às tradições histórico – culturais e religiosas da
população do Município de Brejo Grande/SE, especialmente no que se refere a Corpus Christi 2017,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 16 de Junho de 2017, no
âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJO GRANDE/SE, em 13 de Junho de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL